



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MINAS GERAIS

1 Ata da 241ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG, realizada em sua sede, no dia
3 13 de maio de 2011, com seu início às 9h e 50 min. **Estavam presentes os seguintes**
4 **conselheiros:** Ananias Neves Ferreira (Titular – Centro de Voluntariado de Apoio ao
5 Menor - CEVAM), Maressa da Silva Miranda (Titular – SUBDH/SEDESE), Ronaldo Araújo
6 Pedron (Titular – Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS), Carlos Roberto Beto da
7 Silva (Titular – Associação de Deficientes do Oeste de Minas – ADEFOM), Maria
8 Margareth Pereira (Titular – Providência Nossa Senhora Conceição), Ricardo Augusto
9 Zadra (Titular – Secretaria de Estado de Fazenda - SEF), Andréia Cristina Barreto (Titular
10 – KNH-Brasil), José Ismar da Costa (Suplente – Sindicato das Instituições Beneficentes,
11 Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais – SINIBREF/MG), Luciano de Souza
12 Lima (Suplente – Associação do Movimento Cultural Negro de Manhuaçu), Ricardo Luiz
13 Amorim Gontijo Foureaux (Titular – PMMG), Silmônica Tocafuldo (Titular – Sindicato dos
14 Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas
15 Gerais – SINTIBREF), Olívia de Fátima Braga Melo (Titular – Polícia Civil de Minas Gerais
16 - PCMG), Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (Titular – CEPCAD/SEDESE), Maria
17 Helena Almeida (Suplente – CEPCAD/SEDESE), Rosemary Leite Mattos (Titular –
18 Secretaria de Estado de Educação - SEE), Maria Aparecida dos Santos Queiroz (Titular –
19 Associação Papa João Paulo XXIII), Enildo Calixto Louback (Titular – Sindicato dos
20 Psicólogos de Minas Gerais - PSIND), Cláudia Barbosa de Souza Garcias (Titular -
21 CRESS/MG), João Alves Crisóstomo (Titular - Associação Pingo de Luz), Solange Vieira
22 de Faria Franca (Suplente – SEDESE). **Justificada a ausência:** Maria Auxiliadora Salles
23 Gonçalves (Suplente – Secretaria de Estado de Fazenda – SEF), Gabriela Pinheiro Rocha
24 (Titular – SEPLAG/MG), Cap. Cleverson Natal (Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG),
25 Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente – Associação Mineira de Reabilitação – AMR),
26 Elias Oliveira Soares (Titular – Movimento Social Brasileiro Cidadania Urgente).
27 **Ausentes:** Paulo Oseas de Carvalho (Titular – Fundação Benjamin Guimarães), Mariluce
28 Gelais Filogônio (Titular – UBEE – Crescendo), Gláucia Brandão (Titular – Assembléia
29 Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG), Andréa Aparecida Cunha Soares
30 (Suplente – Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG), Claudinei dos Santos Lima (Titular -
31 AXÉ Criança), Maria da Consolação Faria (Suplente – Instituto de Educação e Construção
32 da Cidadania – INECC), Fernando Henrique Guimarães Rezende (Suplente –
33 SEPLAG/MG), Fernando Coutinho Libânio (Titular – Secretaria de Estado de Saúde -
34 SES), Cláudia Guimarães da Rocha Miranda (Suplente – Secretaria de Estado de Saúde -
35 SES), Eloísa Helena Rabelo (Suplente – Secretaria de Estado de Educação - SEE), Dov
36 Rosenmann (Suplente – Entidade Fundo Cristão para as Crianças), Mirian Carla Cury
37 (Suplente – Instituto Goía), Ricardo Antônio de Souza Freitas (Suplente - Projeto de
38 Reintegração Social – PROREIS). O Presidente **Ananias Neves Ferreira** abriu a sessão
39 plenária extraordinária do CEDCA/MG cumprimentando a todos e verificou se havia
40 quorum regimental para o início dos trabalhos, sendo constatada a presença de 12
41 conselheiros. Neste momento, foram empossados os conselheiros da sociedade civil:
42 **Enildo Calixto Louback** e **Carlos Roberto Beto da Silva**. Procedeu-se a leitura da pauta
43 com a proposta da mudança do Regimento Interno sendo sugerida ainda a inclusão de
44 outra matéria pela conselheira **Andréia Cristina Barreto**. Na oportunidade, a mesma
45 sugeriu que as representações da Comissão Especial para a Conferência, responsável

46 pelo acompanhamento e orientação aos municípios nas conferências municipais do
47 corrente ano fossem escolhidas no momento da reunião. A pauta foi aprovada com a
48 inclusão da matéria proposta pela referida conselheira. Após este momento, o presidente
49 **Ananias Neves Ferreira** propôs a início da leitura do Regimento Interno e a conselheira
50 **Maressa da Silva Miranda** se manifestou, em questão de ordem, sobre os pontos a
51 serem discutidos. Explanou que, no ano de 2010 foi criada a Comissão Permanente de
52 Legislação e Atos Normativos com o intuito de normatizar todos os atos do CEDCA, e
53 dentro desta foram criadas várias subcomissões responsáveis pelas legislações,
54 regimentos e resoluções. Informou que, é a relatora da comissão de regimento e que se
55 atrasou na entrega do documento, pois havia a previsão da publicação da uma lei que
56 alterasse o funcionamento dos conselhos, fato este que não aconteceu e que, logo após
57 uma análise mais profunda no regimento detectou várias irregularidades que vão,
58 inclusive, contra a própria lei de criação do Conselho. Na ocasião, após esta análise,
59 houve uma reunião da Comissão de Normas e a conselheira encaminhou uma minuta
60 para todos os membros desta comissão e para o CEDCA, mas foi informada que esta não
61 havia sido recebida e que neste momento o presidente **Ananias Neves Ferreira**
62 apresentou outra proposta. A conselheira solicitou que esta também fosse encaminhada a
63 ela para que fosse feita uma junção de ambas, porém esta minuta foi encaminhada
64 somente no dia anterior à plenária, às 17h30minh e, dessa forma não foi possível analisar
65 o documento. Diante do exposto, a conselheira **Maressa da Silva Miranda**, manifestou
66 que não se sentia à vontade para votar e sugeriu que este momento de decisão ocorresse
67 na próxima plenária quando o assunto já seria de domínio de todos os conselheiros.
68 Informou ainda, que caso procedesse a votação pediria vistas do documento. Diante da
69 questão argüida, o presidente **Ananias Neves Ferreira** ressaltou que a discussão a cerca
70 do regimento interno se iniciou em dezembro de 2010 e, que na ocasião, poucas
71 contribuições foram encaminhadas ao CEDCA. Informou ainda, que a conselheira
72 **Maressa da Silva Miranda** encaminhou uma cópia que não foi recebida por nenhum dos
73 conselheiros e que, somente no momento que esteve presente na reunião da Comissão é
74 que recebeu o documento impresso. A partir deste documento foi marcada uma reunião,
75 mas surgiram alguns eventos dos quais se fazia necessário a representatividade do
76 CEDCA por parte da Mesa, além de outros compromissos externos no decorrer da
77 semana que impossibilitou essa discussão. Sugeriu que diante do quorum fosse feita a
78 leitura do documento e apontado os respectivos destaques e, que somente se houvesse
79 alguma questão insanável é que se justificaria o adiamento da votação, e que se este
80 adiamento ocorresse a presença de todos e a convocação da sessão não faria sentido.
81 Neste momento, a conselheira **Maria Aparecida dos Santos Queiroz** se manifestou
82 favorável à votação. A seguir, o conselheiro **Ronaldo Araújo Pedron**, se manifestou
83 contrário, devido à extensão do documento e sua complexidade. Ressaltou da importância
84 deste para o funcionamento do Conselho e sugeriu que fosse feita a leitura e destaque
85 dos pontos, mas sem a referida votação. Informou ainda, que caso procedesse a votação
86 pediria vistas do documento, pois este deveria ser avaliado com bastante cautela. O
87 conselheiro **Ricardo Augusto Zadra** pediu a palavra e informou que esteve presente
88 naquela semana ao CEDCA para a reunião da Comissão de Normas e que, após aquele
89 momento levantou alguns questionamentos com o intuito de repassá-los aos demais
90 membros. Na ocasião, estavam aguardando o documento tendo o recebido somente na
91 véspera da plenária. Recebeu o documento, porém não em tempo hábil para análise e,
92 dessa forma, também se manifestou desfavorável a votação, uma vez que o colegiado
93 não pode se debruçar sobre o assunto. Em sua fala, o conselheiro manifestou ainda o seu
94 apoio às falas dos conselheiros **Ronaldo Araújo Pedron** e **Maressa da Silva Miranda**.
95 Após a explanação, o presidente **Ananias Neves Ferreira** ressaltou que a matéria não

96 poderia mais ser adiada em função das deficiências de seus membros e, que o texto ora
97 apresentado era o mesmo encaminhado a todos no mês de dezembro, mas com as
98 atualizações e contribuições recebidas. Afirmou ainda, que todas as questões que
99 surgissem a partir da discussão certamente seriam superáveis e, que não concebia a idéia
100 do adiamento das matérias em pauta, uma vez que o colegiado possuía o conhecimento e
101 as experiências necessárias para tais discussões. Ao final de sua fala, o presidente
102 **Ananias Neves Ferreira** ressaltou que falava em nome da mesa, em sua atual condição
103 de presidente, e que não decidia nada sozinho, pois um dos pontos de inovação do
104 regimento era a mudança para a competência coletiva da mesa, embora nem sempre
105 tenha sido possível as reuniões com os membros para a tomada de decisões. Solicitou
106 ainda a ponderação dos conselheiros para a votação e discussão das matérias. Neste
107 momento, a conselheira **Cláudia de Souza Barbosa Garcias** manifestou-se solicitando
108 ponderação e sensatez por parte do colegiado em função das matérias que sempre
109 estavam sendo adiadas. Afirmou que nem todos estavam seguros do que estava em
110 pauta o tempo todo e lembrou ainda do esvaziamento da plenária na última reunião, onde
111 estas discussões foram exaustivamente feitas e, que esta situação se repetia diversas
112 vezes sem o fechamento das discussões. Afirmou que a imagem do CEDCA está
113 desgastada perante a sociedade e salientou a importância das decisões diante dos pontos
114 a serem deliberados. Disse que a proposta de discussão no regimento não era de
115 desconhecimento dos membros e, que não seria possível mais um adiamento da matéria.
116 Endossou sua fala afirmando que quando os governamentais não se sentiam seguros
117 quanto alguma deliberação “se fechavam em blocos” inviabilizando assim o
118 prosseguimento dos trabalhos. Após, a conselheira **Maria Aparecida dos Santos**
119 **Queiroz** manifesta seu apoio à fala da conselheira Cláudia enfatizando sobre a frequência
120 do colegiado nas plenárias e, que naquele momento o bom senso seria fundamental para
121 o andamento das discussões. Após este momento, a conselheira **Maressa da Silva**
122 **Miranda** solicitou a suspensão dos trabalhos para que o seguimento governamental
123 pudesse analisar melhor a situação e retomar os trabalhos com um novo posicionamento.
124 O conselheiro **José Ismar da Costa** ressaltou que o momento deveria ser aproveitado,
125 uma vez que muitos dos membros reunidos nem sempre estavam presentes em outras
126 plenárias e, que este momento deveria ser de discussão e debate principalmente em
127 respeito aos membros que participaram da reunião da Comissão de Normas onde o
128 regimento foi discutido. Após esta fala, o conselheiro **Ronaldo Araújo Pedron** afirmou
129 que o momento e o dia de trabalho com as discussões sobre o regimento deveriam sim
130 acontecer, uma vez que havia a participação plural dos conselheiros e quorum completo.
131 Mas que não se sentia confortável quanto à votação, pois não tinha domínio das
132 informações do documento e se posicionava somente quanto ao debate, mas não à
133 aprovação naquele momento. Falou que essa decisão, no entanto não invalidava a
134 necessidade da discussão e sim a reforçava e, finalizou enfatizado seu desconforto e
135 insegurança quanto ao seu posicionamento diante dos fatos. Após este momento, o
136 conselheiro **Ricardo Luis Amorim Gontijo Foureaux** reforçou o posicionamento da
137 conselheira **Maressa da Silva Miranda** e também sugeriu a suspensão dos trabalhos por
138 cerca de 15 ou 20 minutos para que os seguimentos da sociedade civil e governamental
139 pudessem discutir o assunto. O presidente **Ananias Neves Ferreira** não se opôs à
140 suspensão, mas afirmou que a lógica correta seria a leitura do documento para uma
141 discussão e não o contrário. Afirmou que a proposta era exatamente a leitura para a
142 discussão e que não compreendia a inversão do processo por parte daquele colegiado,
143 mas que se assim o plenário entendia como correto ele submetia o fato à consulta de
144 todos os membros. Neste momento, a conselheira **Maria Aparecida dos Santos Queiroz**
145 afirmou já ter vivido um momento semelhante nesta casa e que, na ocasião, a suspensão

146 dos trabalhos para a reunião dos seguimentos foi bastante produtiva. Dessa forma,
147 procedeu-se a suspensão dos trabalhos para a discussão dos pontos em pauta por 15
148 minutos. Retomado os trabalhos, o conselheiro **Ronaldo Araújo Pedron** informou que o
149 consenso entre o segmento governamental foi pela discussão da matéria, mas sem a sua
150 aprovação naquele momento. O conselheiro **João Alves Crisóstomo** questionou sobre a
151 votação, pois considerava preciso o tempo perdido na ocasião, principalmente pelos
152 conselheiros do interior que disponibilizavam todo o seu tempo para participar da reunião
153 plenária. A conselheira **Andréia Cristina Barreto** indagou ao segmento governamental
154 sobre suas propostas de votação e qual o tempo que se propunha para tal. O conselheiro
155 **Ronaldo Araújo Pedron** informou não haver uma proposta inicial, mas que esta data
156 poderia ser definida naquele momento sem nenhum impedimento. Neste instante, a
157 conselheira **Maressa da Silva Miranda** propôs a discussão da matéria e que esta fosse
158 submetida à análise da assessoria jurídica da SEDESE, pois em todos os conselhos os
159 regimentos somente eram publicados após a revisão jurídica. Sugeriu ainda, a formação
160 de um grupo de estudos da ala governamental para análise das propostas com intuito de
161 ampliar as discussões dos pontos levantados na plenária. Sugeriu também a marcação de
162 uma nova reunião num prazo de 15 dias, uma vez que na plenária extraordinária
163 agendada para o dia 20 de maio aconteceria somente a eleição da mesa diretora. Após
164 esta explanação, o conselheiro **Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux** enfatizou que
165 apenas a discussão do regimento não caracterizava uma “perda de tempo”, pois a
166 discussão era bastante enriquecedora para a votação, uma vez que este momento
167 proporcionaria o completo conhecimento do corpo do documento e os pontos abordados
168 por ele. O presidente **Ananias Neves Ferreira** enfatizou que só seria possível nortear as
169 ações mediante o bom senso. Que não se justificava a prévia abstenção do voto antes
170 mesmo do conhecimento do documento, pois o momento da votação apenas finalizaria
171 outros dois anteriores que era a leitura e o debate. O presidente enfatizou ainda a idéia da
172 análise jurídica. Afirmou que não se opunha à análise do documento pelo órgão estatal,
173 mas realçava a necessidade de um assessor jurídico do próprio CEDCA devido à
174 essencialidade da questão. Que se assim fosse talvez a minuta do regimento já teria sido
175 apresentada, chancelada e aprovada ainda no mês de dezembro do ano anterior. Focou a
176 agilidade dos processos e, afirmou que não se opunha ao crivo da Advocacia da SEDESE
177 ou a Advocacia Geral, só não concordava com as questões de ultima hora. De acordo
178 com o procedimento regimental o presidente sugeriu que fossem seguidas as três fases
179 normais dos procedimentos regimentais: leitura, discussão e votação. E que a decisão
180 sobre a votação só poderia acontecer no terceiro momento onde seria analisada a
181 possibilidade do voto. O conselheiro **Ronaldo Araújo Pedron** enfatizou a importância do
182 documento como “espinha dorsal” do Conselho e, questionou sobre a segurança da
183 sociedade civil quanto à análise e votação do documento. Neste momento, o presidente
184 **Ananias Neves Ferreira** esclareceu que a pauta já havia sido aprovada pela plenária e
185 que dessa forma, seria dado prosseguimento aos trabalhos de acordo com o
186 procedimento regimental, onde as matérias são lidas, discutidas e votadas. Se no
187 momento da finalização fosse concluída por todos que a votação não seria possível ela
188 seria deixada sim para outra fase. Que naquele instante a fase que estava em questão era
189 a da votação, a terceira fase na qual se encerrava o processo. A conselheira **Andréia**
190 **Cristina Barreto** solicitou que fosse registrado que a sociedade civil, assim como a ala
191 governamental, não teve conhecimento prévio do documento. Informou ainda, que este
192 era de conhecimento do seguimento, pois estava sendo acompanhado “mais de perto” por
193 eles pela presença nas plenárias e também nas reuniões de comissão. O presidente
194 **Ananias Neves Ferreira** solicitou também o registro de que a matéria foi objeto na
195 Comissão Permanente de Legislação e Atos Normativos com o número regimental dos

196 membros da Comissão. Ressaltou que o regimento estabelece que o número quantitativo
197 para estabelecer quorum na comissão é no primeiro momento metade de seus membros e
198 no segundo, qualquer número. A comissão se reuniu, dialogou e recebeu as propostas e
199 que, enfatizava assim para fins de registro que não houve privilégio de nenhum segmento.
200 O conselheiro **Ronaldo Araújo Pedron** afirmou que em momento algum fez ou quis fazer
201 tal colocação. Apenas questionou se a sociedade civil havia se reunido após essa
202 remessa ou anteriormente. Endossou sua fala ao se remeter à última resolução aprovada
203 em plenária, pois esta foi discutida pela Frente Parlamentar de Defesa, pela sociedade
204 civil e o Ministério Público. Ressaltou ainda que tal resolução foi remetida à comissão sem
205 estar na pauta e, sem passar pela comissão ela foi submetida à plenária e aprovada.
206 Salientou que estava se referindo a um precedente. O presidente **Ananias Neves**
207 **Ferreira** afirmou que o conselheiro estava equivocado e afirmou que a Comissão de
208 Legislação e Atos Normativos foi criada para examinar as matérias normativas e é por ela
209 que tramitavam todos os documentos. Ressaltou que este não era o ponto da discussão e,
210 que se o conselheiro já havia esclarecido essa fala isso já estava resolvido. Explanou
211 ainda, que na reunião da comissão a matéria foi discutida e o conteúdo condensado no
212 documento e que, se fazia necessária a estruturação do CEDCA em eu apoio técnico
213 administrativo, pois se isto já tivesse sido oportunizado ao Conselho momentos como
214 estes não teriam ocorrido. Com essa lacuna, as entidades acabam assumindo a
215 responsabilidade dos serviços e funções que teriam que ser feitos pela área institucional e
216 que esta já era uma reivindicação antiga de todos que já presidiram este CEDCA.
217 Ressaltou que a equipe técnica do Conselho atendia ao máximo dentro das possibilidades
218 oferecidas, mas que a estruturação se fazia extremamente necessária. Neste momento,
219 tomou a palavra a conselheira **Maria Aparecida dos Santos Queiroz** afirmando que não
220 havia recebido o documento anteriormente e sim, às 18 horas do dia anterior, quando em
221 trânsito à caminho do CEDCA. Que era o momento de iniciar sim os trabalhos para que
222 não se perdesse mais tempo como até o presente momento, uma vez que se deslocava
223 do Vale do Jequitinhonha e viajava 12 horas por acreditar na causa da criança e do
224 adolescente. Como líder comunitária, disse que a “ponta” depende desse colegiado para
225 que as “coisas caminhassem”. Que já havia um ano que o CEDCA estava sem o edital
226 para o financiamento de projetos, mas que mesmo como uma simples liderança há 30
227 anos na estrada e sem a formação técnica, ela acreditava nos conhecimentos técnicos e
228 na luta daquele colegiado. Deixou claro que se discordasse de algo se manifestaria
229 contra, pois não tinha pendências com ninguém. Após todas as exposições, dando
230 prosseguimento aos trabalhos, o presidente **Ananias Neves Ferreira** solicitou a leitura do
231 regimento pelo Secretário Geral, o conselheiro **Ricardo Luis Amorim Gontijo Foureaux**.
232 Durante a leitura foram feitos os seguintes destaques e propostas de alterações:
233 **destaque art. 3º, inciso VI** – pela conselheira **Eliane Quaresma Caldeira de Araújo** –
234 sugestão de acréscimo do termo “trabalho infantil” após “drogas afins” sendo aprovado o
235 inciso com a seguinte redação: **“VI - propor, incentivar e acompanhar programas de**
236 **prevenção e atendimento biopsicossocial às crianças e aos adolescentes vítimas de**
237 **negligência, maus tratos, exploração sexual, torturas, trabalho infantil, pressão**
238 **psicológica, ou intoxicação por efeito de entorpecentes e drogas afins, e outros que**
239 **possam prejudicar a sua dignidade”**. Destaque art. 3º, parágrafo único –
240 conselheiros **Maria Aparecida Santos Queiroz** e **Ricardo Luis Amorim Gontijo**
241 **Foureaux** – artigo aprovado com a seguinte redação: **“Parágrafo Único: As solicitações**
242 **e denúncias encaminhadas ao Conselho Estadual deverão ser feitas por escrito,**
243 **contendo a identificação do requerente, sendo assegurado pelo CEDCA o sigilo, o**
244 **Município respectivo do caso, um breve relato dos fatos e os documentos que dêem**
245 **subsídios à deliberação do Conselho. Destaque – art. 4º - inciso I** – sugerido pelo

246 conselheiro **Ronaldo Araújo Pedron** para a inclusão da Secretaria de Estado de Esportes
247 para a composição do CEDCA, mas o presidente **Ananias Neves Ferreira** esclareceu que
248 tal projeto de lei já tramitava na Assembléia Legislativa de Minas Gerais – ALMG.
249 **Destaque - art. 4º - inciso II** – a conselheira **Maria Aparecida dos Santos Queiroz**,
250 sugeriu a inclusão do termo “entidades juridicamente constituídas” e o presidente **Ananias**
251 **neves Ferreira** esclareceu que, para uma entidade se candidatar a uma cadeira no
252 CEDCA/MG ela tem que ter registro no CMDCA, sendo portanto juridicamente
253 constituída. Em seguida a conselheira **Maressa da Silva Miranda** levantou a questão
254 sobre a suplência da ala governamental sugerindo que esta ocorra da mesma forma que a
255 sociedade civil. Neste momento, o conselheiro **José Ismar da Costa** discordou alegando
256 que o art. 204 da Constituição Federal chama a sociedade civil a participar amplamente do
257 processo democrático e, dessa forma não se pode agora querer limitar a participação da
258 mesma. O conselheiro **Carlos Roberto Beto da Silva** ressaltou que a suplência é do
259 Conselho e não da entidade. O conselheiro **João Alves Crisóstomo** disse que se a
260 suplência for aos moldes da governamental, o CEDCA terá apenas representantes da
261 região metropolitana ficando as demais regiões prejudicadas. A conselheira **Maressa da**
262 **Silva Miranda** afirmou que sua proposta não era restringir a participação e sim otimizar o
263 processo. O conselheiro **Carlos Roberto Beto da Silva** propôs que a suplência
264 governamental ocorresse da mesma forma da sociedade civil. Neste momento, o
265 presidente **Ananias Neves Ferreira** disse que não há restrições de saberes e que,
266 qualquer suplente de qualquer secretaria poderia sim substituir o titular de outra secretaria
267 para compor a ala governamental. Ressaltou ainda, que essa discussão é muito oportuna
268 e que em seu entendimento, os diversos saberes do governo deveriam compor o
269 Conselho sempre com o intuito de enriquecer os trabalhos. A conselheira **Solange Vieira**
270 **de Faria Franca** informou que iria analisar a questão, pois a lei de criação do CEDCA, Lei
271 nº10.591/1990 elencava as secretarias de Estado que deveriam compor o Conselho. A
272 conselheira **Maressa da Silva Miranda** lembrou a todos que o Conselho pode convidar
273 qualquer pessoa ou secretaria para contribuir com seus saberes. A conselheira **Maria**
274 **Aparecida dos Santos Queiroz** encerrou a discussão dizendo que não cabe à sociedade
275 civil opinar na composição e representação governamental do Conselho e que, as
276 propostas de alteração desta lei devem partir desta ala caso estes se sintam prejudicados
277 quanto à sua representação no CEDCA/MG. O seguinte destaque foi para o **capítulo III –**
278 **Da estrutura e do funcionamento - art. 5º – inciso II** – sugerido pela conselheira
279 **Maressa da Silva Miranda** e aprovado pelo colegiado a substituição do termo “**Mesa**
280 **Diretora” por “Diretoria Executiva”** em todo o corpo do documento. Em seguida, a
281 conselheira informou que no texto da Lei de Criação do CEDCA/MG, consta que o
282 Conselho terá representação de 08 entidades da Sociedade Civil e não 10. O presidente
283 **Ananias Neves Ferreira**, esclareceu que está na legislação vigente a mudança do
284 quantitativo de 08 (oito) para 10 (dez) entidades participantes. O conselheiro **Ricardo**
285 **Augusto Zadra** sugeriu um destaque no **art. 5º inciso IV**, mas retirou posteriormente
286 sendo o texto aprovado em sua redação original. A conselheira **Maressa da Silva**
287 **Miranda** solicitou **destaque no art. 7º - inciso V** com pedido e aprovação da supressão
288 do inciso por se tratar de matéria de competência da SEDESE. A conselheira **Andréia**
289 **Cristina Barreto** solicitou esclarecimentos. A conselheira Maressa esclareceu que a
290 prestação de contas ao CEDCA quanto à aplicação dos recursos do FIA é legítima, mas a
291 prestação de contas de diárias e passagens de conselheiros é responsabilidade da
292 SEDESE somente. Após, a conselheira **Maria Aparecida dos Santos Queiroz** disse o
293 Conselho delibera para a SEDESE o pagamento dos projetos, mas que a prestação de
294 contas desses recursos não é feita ao CEDCA e que este não monitora e nem controla
295 essas ações. Para esclarecimento, o conselheiro **Ricardo Augusto Zadra** informou que a

296 conselheira e Coordenadora Especial da Política Pro- Criança e Adolescente, **Eliane**
297 **Quaresma Caldeira de Araújo** apresentou à Comissão de Orçamento e Fiananças a
298 devida prestação de contas e que a mesma encontrava-se disponível para consulta de
299 qualquer um dos membros do colegiado. Em prosseguimento aos trabalhos foi solicitado
300 um **destaque - art. 7º - inciso X** – pelos conselheiros: **Ricardo Augusto Zadra, Maressa**
301 **da Silva Miranda** e **Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux** e, após discussão a
302 proposta foi aprovada com a seguinte redação: **“realizar, a eleição da Diretoria**
303 **Executiva 30 (trinta) dias antes do término de seu mandato.”** Solicitado **destaque –**
304 **art. 7º - § 1º** pelos conselheiros **Carlos Roberto Beto da Silva** e **Ricardo Luiz Amorim**
305 **Gontijo Foureaux**. Ambos propõem a substituição do termo **“do seu suplente”** por
306 **“qualquer suplente presente assim designado pelo Chefe do Poder Executivo”**. A
307 proposta foi feita, porém a conselheira **Solange Vieira de Faria Franca** informou que
308 primeiramente deveria ser averiguada a legalidade dessa mudança. O próximo destaque
309 foi solicitado no **capítulo IV- Da Mesa Diretora – em seu art. 8º** - O conselheiro **Carlos**
310 **Roberto Beto da Silva** disse que Mesa Diretora deveria ser paritária, sendo composta
311 por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. O presidente. **Ananias**
312 **Neves Ferreira** manifestou sua aprovação à fala, mas ressaltou que a lei de criação do
313 Conselho estabelece apenas os 03 cargos existentes no momento. Ainda neste artigo, no
314 **§ 1º**, o conselheiro **Ricardo Augusto Zadra** solicitou a correção do termo de “obtiver”
315 para “obtiverem” ficando a seguinte redação: **§ 1º - “consideram-se eleitos os**
316 **candidatos que obtiverem, no mínimo, o voto de 2/3 dos membros do Conselho.”** O
317 próximo destaque foi no **art. 9º, Parágrafo Único** – a conselheira **Maressa da Silva**
318 **Miranda** disse que se a Mesa Diretora passar a ser eleita 01 (um) mês antes do final do
319 atual mandato, não haveria mais o período de vacância, sendo assim esse parágrafo não
320 teria utilidade e poderia ser suprimido. O presidente **Ananias Neves Ferreira** disse que
321 poderia haver vacância sim, e que a sugestão proposta era a ocupação do cargo pelo
322 conselheiro mais idoso, mas era apenas uma sugestão que deveria ser analisada por
323 todos. Neste momento, o conselheiro **Ronaldo Araújo Pedron** disse que o tempo de
324 mandato para a Mesa Diretora deveria ser de 02 (dois) anos, coincidindo assim com os 04
325 (quatro) anos de mandato do Governo, pois a proposta de 18 (dezoito) meses deixa a
326 sensação de que um segmento governará mais tempo que a outro. A conselheira
327 **Maressa da Silva Miranda** disse que o ideal é desvincular o mandato da Mesa Diretora
328 do mandato do Governo e que a política pública deve seguir e se consolidar sem esse
329 vínculo. Outro destaque foi no **art. 10, inciso I e II** - O conselheiro **Ricardo Augusto**
330 **Zadra** disse que a Mesa Diretora pode autorizar os CAC’s desde que ouvida as
331 Comissões. Explanou sobre os três momentos do processo: primeiro a instituição faz o
332 pedido de CAC, no segundo momento apresenta o plano de trabalho com informações da
333 captação feita e finalmente solicita a retirada. Há casos ainda em que a instituição
334 apresenta o plano de trabalho e pedido de retirada juntos. O presidente **Ananias Neves**
335 **Ferreira** disse que as instituições deveriam apresentar primeiramente o plano de ação e
336 só depois o plano de trabalho, evitando assim, problemas na descrição da aplicação do
337 recurso do CAC. A conselheira **Maria Aparecida dos Santos Queiroz** falou da
338 necessidade de regulamentar os procedimentos para a concessão e retirada do CAC,
339 além das já estabelecidas para documentação necessária. A conselheira **Eliane**
340 **Quaresma Caldeira de Araújo** disse que é preciso orientar o processo na origem, para
341 agilizar a aprovação e conveniamento. Após as sugestões, os incisos foram aprovados
342 com a seguinte redação: **inciso I: “incentivar a renúncia fiscal direcionada ao Fundo**
343 **para a Infância e Adolescência.”** e **inciso II: “conceder a autorização para a captação**
344 **de recursos financeiros (CAC), aprovar os respectivos Planos de Trabalho a serem**
345 **financiados pelo Fundo para a Infância e Adolescência, ouvidas as Comissões**

346 **Temáticas, observando-se as prioridades indicadas na forma do art. 3º deste**
347 **Regimento**". Ainda no mesmo artigo, por sugestão dos conselheiros **Maressa da Silva**
348 **Miranda** e **Ronaldo Araújo Pedron** o inciso IV foi suprimido. **Destaque - art. 10 –**
349 **Parágrafo Único** – O presidente **Ananias Neves Ferreira** esclareceu que o Regimento
350 Interno atual do CEDCA é omissivo quanto à questão, mas a inclusão do parágrafo foi
351 aprovada. **Destaque – art. 11 – inciso IV** – A conselheira **Maressa da Silva Miranda**
352 sugeriu que os atos normativos do conselho fossem assinados pelos 03 membros da
353 Mesa Diretora. O presidente **Ananias Neves Ferreira** disse que não tinha restrições
354 quanto à proposta, mas que tal ação só viria a burocratizar o processo. Disse ainda, que
355 não era necessário que o ato deliberado em plenária fosse assinado pelos 03 membros e,
356 que esta sugestão, de certa forma, gerava uma situação desconfortável de desconfiança.
357 A conselheira **Maressa da Silva Miranda** esclareceu que só fez tal proposta para que os
358 atos normativos do Conselho tivessem maior credibilidade, mas que devida às
359 manifestações, naquele instante retirava a sugestão. **Destaque – art. 11 – inciso VI** - A
360 conselheira **Solange Vieira de Faria Franca** solicitou a supressão da palavra "**cessão**"
361 do inciso, pois se trata de assunto da competência da SEDESE. Esta sugestão foi
362 aprovada ficando a redação da seguinte forma: "**VI - submeter à aprovação do**
363 **Conselho a solicitação de servidores públicos, para o assessoramento temporário**
364 **ou permanente deste Colegiado, para a formação da equipe técnica e administrativa,**
365 **necessária ao seu funcionamento;**" **Destaque – art. 13 – inciso VI** – por sugestão da
366 conselheira **Maressa da Silva Miranda** o artigo foi suprimido. **Destaque – art. 14 – § 1º -**
367 A conselheira **Maressa da Silva Miranda** disse que o Secretário Executivo do Conselho é
368 de livre nomeação do Secretário de Estado. A conselheira **Maria Aparecida dos Santos**
369 **Queiroz** disse que a SEDESE é responsável pela manutenção da estrutura do conselho,
370 mas que eles, enquanto conselheiros, deveriam ter o direito de escolher o Secretário
371 Executivo. A conselheira **Maressa da Silva Miranda** esclareceu que como se trata de um
372 cargo de confiança a indicação é de competência da SEDESE e que o Secretário
373 Executivo presta conta a Subsecretária de Direitos Humanos. Disse ainda que de acordo
374 com a lei, no CEDCA não existia o cargo de Secretário Executivo e que esta situação teria
375 que ser regularizada. O presidente **Ananias Neves Ferreira**, os conselheiros **Ronaldo**
376 **Araújo Pedron**, **Carlos Roberto Beto da Silva**, **Cláudia de Souza Barbosa Garcias** e
377 **Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux** também fizeram suas observações e ao final
378 propuseram a troca da expressão "**de livre escolha do Presidente do Conselho**", para
379 "**indicado pela Diretoria Executiva do CEDCA/MG dentre os servidores da**
380 **administração**" ficando o artigo com a seguinte redação: **art. 14 – “§ 1º - O Secretário**
381 **Executivo será indicado pela Diretoria Executiva.”**. **Destaque – art. 14 - § 2º** - por
382 sugestão dos conselheiros **Ronaldo Araújo Pedron** e **Maressa da Silva Miranda** o artigo
383 foi suprimido. Após discussão deste artigo o presidente **Ananias Neves Ferreira** propôs
384 finalizar a discussão do regimento Interno no art.15, ficando o exame dos demais
385 destaques para a próxima plenária ordinária a ser realizada regimentalmente no dia 26 de
386 maio de 2011. Em seguida, o presidente consultou os conselheiros presentes sobre a
387 publicação do Plano de Ação 2011 do CEDCA/MG. A conselheira **Maria Aparecida dos**
388 **Santos Queiroz** disse que não tinha conhecimento da versão final do documento e
389 propôs que o Plano fosse encaminhado a todos para conhecimento. Manifestou ainda seu
390 desejo em ver o Plano publicado na gestão do atual presidente e fez elogios ao mesmo. O
391 presidente **Ananias Neves Ferreira** agradeceu a manifestação e disse que não teria
392 problema caso este fosse publicado na próxima gestão, pois ele se considera um homem
393 realizado. A conselheira **Andréia Cristina Barreto** disse que todos os conselheiros
394 tiveram tempo suficiente para fazer suas sugestões e observações e propôs que, se até
395 quarta-feira, dia 18 de maio de 2011, não houvesse manifestações a respeito que ele

396 deveria ser publicado. Neste momento, vários conselheiros concordaram com a sugestão.
397 O presidente **Ananias Neves Ferreira** disse que tinha ainda uma Recomendação sobre
398 drogas que ele iria redigir antes do término do seu mandato. O presidente informou ainda,
399 que em um encontro entre o Secretário Sérgio Barroso, a conselheira **Andréia Cristina**
400 **Barreto**, a conselheira **Eliane Quaresma Caldeira de Araújo** e ele para tratar sobre o
401 Projeto de Infância na Copa, o referido secretário assegurou que estava disposto a
402 receber do CEDCA um projeto sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes na
403 copa para ser incluído no grande Projeto. Que questionou ao secretário o porque a
404 SEDESE e/ou o CEDCA não estavam inseridos no Comitê Gestor e, foi informado que a
405 Secretaria não havia encaminhado nenhum material. Foi solicitada então a elaboração de
406 uma proposta comum e que esta fosse encaminhada pela conselheira **Eliane Quaresma**
407 **Caldeira de Araújo** que já estava providenciando o documento. Após este momento, o
408 presidente **Ananias Neves Ferreira** solicitou o registro do nome do adolescente residente
409 no município de Bicas-MG, Jorge Marins Silva, que irá participar das oficinas do
410 CONANDA-DF, no período de 18 a 20 de maio de 2011. Estas oficinas objetivam a
411 criação um grupo adolescente protagonista na construção e realização da IX Conferência
412 Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Registrou-se ainda que este
413 adolescente será acompanhado pelo Diretor Municipal de Juventude, Esportes e Lazer do
414 referido município. Finalizando a sessão plenária, o presidente **Ananias Neves Ferreira**
415 agradeceu a todos e agendou a próxima reunião plenária extraordinária para o dia 20 de
416 maio 2011, às 14h, para eleição da nova Mesa Diretora. Verificando que estava esgotada
417 a matéria de pauta e nada mais havia a tratar ou deliberar, declarou encerrada a sessão
418 plenária extraordinária às 16:30h, e Viviane lavrou a presente ata que após sua aprovação
419 é assinada por todos os Conselheiros que desejar na forma e termos regimentais.